

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO LAGOA DOS PATOS/MG E A
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM.

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG com endereço na Rua Dom Pedro II, nºS/N, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 16.901.381/0001-10, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Exmº. Sr. HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA, portador (a) do RG nº M-4.431.562 e CPF nº 579.151.216-34 e o ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 20.513.859/0001-01, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep nº 30.380-103, neste ato representado por seu Presidente, O Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano, o Sr. Marcos Vinicius da Silva Bizarro, RG nº MG 3054191998, e C.P.F. nº 687.262.440-04, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, da Lei 8.666/93 e Cláusulas do Contrato 075/2022.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, PODERÁ SER ENTENDIDO COMO SINÔNIMO DO TERMO “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS”, PARA OS DEVIDOS FINS, AS SEGUINTE EXPRESSÕES: DIÁRIO ELETRÔNICO, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MUNICIPAL ONLINE.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - - Fica alterado a clausula decima primeira do contrato 075/2022 a partir da data de sua assinatura, prorrogando o prazo por mais 12 meses, com vigência final no dia 26 de outubro de 2024.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA

4.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato serão acobertadas dotação do orçamento exercício 2023 oriundos do Tesouro Municipal/convênios.

5-CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 075/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro.



Lagoa dos Patos (MG), 27 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos
Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)
Associação Mineira dos Municípios - AMM
Rep. Legal: Marcos Vinicius da Silva Bizarro
CPF: 687.262.440-04